ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aos trintas dias do mês de novembro ano de 2018, ás 10h:00min (dez), na Rua Epaminondas Jácome nº 1500 - Tarauacá - AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da resolução nº 001/2017 de 04 de julho de 2017, publicado no D.O.E. nº 12.349 de 23 de julho de 2018. estando presentes os membros:, José Rian de Oliveira Coelho, Daniel da Silva Lima, Ducileide de Oliveira Lima. sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº 008/2018 - em critério de MENOR PREÇO NO LOTE, objetivando a aquisição de MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS para atender a necessidade da Escola de Ensino Médio Dr. Djalma da Cunha Batista, no município de Tarauacá - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 008/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: JV COMERCIO EIRELI, AG COMERCIOS E LOCAÇÕES LTDA-ME e M. SIRLÉIA DA LUZ RODRIGUES-ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, as empresas que compareceram foram: JV COMERCIO EIRELI, AG COMERCIOS E LOCAÇÕES LTDA-ME. O Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os para conferência e rubrica pelos demais membros e documentos representantes das empresas. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou inabilitada a empresa: M. SIRLÉIA DA LUZ RODRIGUES-ME, por descumprir a alínea "b" no item 8.1.1 do Convite ficando às demais participantes habilitadas a segunda fase do certame. Consultada a empresa inabilitada, através de telefone quanto ao prazo recursal, a mesma renunciou aquele direito, por entender não ser cabível a interpolação de recurso administrativo. Dando continuidade a segunda fase do certame, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concluir-se que as empresas vencedoras da MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS, com o menor preço foi: JV COMERCIO EIRELI. Concedido espaço para apresentação de impugnação ás propostas, não houve manifestação. Isto feito,

e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, José Rian de Oliveira Coelho, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

José Rian de Obreiro Caello JOSÉ RIAN DE OLIVEIRA COELHO

Presidente

DUCILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Membro

DANIEL DA SILVA LIMA

Membro